

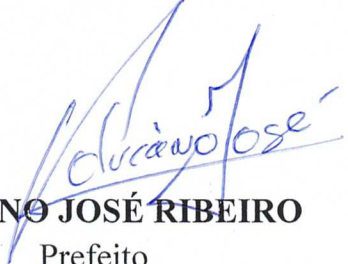
PROJETO DE LEI Nº 274/2022.

“Cria cargos no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barrolândia do Tocantins”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria duas vagas nos cargos de assistente social e de psicólogo no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 25 de outubro de 2022.


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PROVIMENTO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	40hs	Comissão	AFINS
DIRETOR (A) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
CHEFE DE GABINETE	01	40hs	Comissão	AFINS
COORDENADOR DO CRAS	01	40hs	Comissão	Nível Superior
ASSISTENTE SOCIAL	03	30hs	Conc. Público	Nível Superior
PEDAGOGO	01	40Hs	Conc. Público	Nível Superior
PSICÓLOGO	03	40hs	Conc. Público	Nível Superior
COORDENADOR (A) DO CREAS	01	30hs	Comissão	Nível Médio
ASSISTENTE SOCIAL	01	30hs	Conc. Público	Nível Superior
ORIENTADOR SOCIAL	01	40hs	Conc. Público	Nível Superior
PEDAGOGO	01	40hs	Conc. Público	Nível Superior
GERENTE DO SCFV	01	40hs	Comissão	Nível Superior
GESTOR (A) DOS CONSELHOS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DE GESTÃO DO SUAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO FMAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DO TRABALHO E REGULAÇÃO DO SUAS	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
GESTOR (A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
ASSESSOR (A) TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
COORDENADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	40hs	Comissão	Médio/Superior
VISITADORA DO PROGRAMA	03	40hs	Comissão	Médio/Superior
MONITOR (A) DE ARTES E EDUCAÇÃO	03	40hs	Conc. Público	Nível Médio
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	40hs	Conc. Público	Ensino Fundamental
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	05	40hs	Conc. Público	Alfabetizado
VIGILANTE	04	40hs	Conc. Público	Alfabetizado
RECEPCIONISTA	03	40hs	Conc. Público	Nível Médio
DIGITADOR	02	40Hs	Conc. Público	Nível Médio
ENTREVISTADOR (A) BOLSA FAMÍLIA	02	40hs	Conc. Público	Nível Médio
MOTORISTA	02	40hs	Conc. Público	Ensino Fundamental

ANEXO II – SALÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO

CARGOS	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00
VIGILANTE	1.212,00
MOTORISTA	1.212,00

**ANEXO III – SALÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL
NÍVEL MÉDIO**

CARGOS	VENCIMENTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.212,00
DIGITADOR (A)	1.212,00
RECEPCIONISTA	1.212,00
ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA	1.212,00
MONITOR DE ARTES E EDUCAÇÃO	1.212,00

**ANEXO IV – SALÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL
NÍVEL PROFISSIONAL**

CARGOS	VENCIMENTOS
ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00
PEDAGOGO (A)	2.000,00
PSICÓLOGO (A)	2.838,00

**ANEXO V – SALÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	VENCIMENTOS
SECRETARIO (A)	Lei Especial
DIRETOR (A) DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	2.200,000
CHEFE DE GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.212,00
COORDENADOR DO CRAS	2.200,00
COORDENADOR DO CREAS	2.200,00
GERENTE DO CCFV	1.500,00
ORIENTADOR SOCIAL	1.212,00
GESTOR (A) DE GESTÃO SUAS	1.500,00
GESTOR (A) DOS CONSELHOS	1.400,00

GESTOR (A) DO TRABALHO E REGULAÇÃO DO SUAS	1.400,00
GESTOR (A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.500,00
GESTOR(A) GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DO FMS	1.400,00
ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1.212,00
COORDENADORA NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.700,00
VISITADORA NO PROGRAMAMA CRIANÇA FELIZ	1.212,00


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e demais Vereadores, a criação das referidas vagas visa atende às demandas do povo na prestação dos serviços sociais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 25 de outubro de 2022


ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal